

**Declaracao ausencia Licitantes sancionados**

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi, vereador **Antonio De Souza Maia Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43, do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que mês de fevereiro do ano de 2024 não houve Licitantes sancionados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi – RN, em 29 de fevereiro de  
2024.

---

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN